



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA N.º 018/2015
PROCESSO DE ADITAMENTO Nº 97.650/2018

Pelo presente instrumento de CONTRATO de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE/RS, CNPJ 89.584.981/0001-75, representada neste ato por seu Presidente, Ver. Flavio Veleda Maciel, brasileiro, CPF 633.776.080-87 residente e domiciliado nesta cidade e de outro a empresa, COMSEG DO SUL VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 09.290.741/0001-29, representada por Cristiano Gautério Moraes, CPF 568.915.800-30, residente e domiciliado nesta cidade têm justo e contratado o que segue, com fulcro nos preceitos de direito público da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada e, supletivamente nas disposições de direito privado inseridas no Código Civil Brasileiro e legislação complementar.

Cláusula Primeira - Fica aditado ao contrato original novo escopo de horário, passando a ser conforme a tabela abaixo.

POSTOS	FUNCIONÁRIOS QUANTIDADE	HORAS MENSAL TOTAL
CFTV	4 colaboradores	720 horas
Rondas	2 colaboradores	180 horas
		900 horas

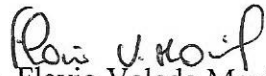
Cláusula Segunda - Fica aditado ao contrato original novo prazo, passando a vigor até 30/08/2019.

Cláusula Terceira - Fica aditado ao contrato original novo valor, passando o contrato a ser de R\$ 34.896,02 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e dois centavos).

Parágrafo Único – O valor de R\$ 34.896,02 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e dois centavos) já inclui o percentual de 2,82% (dois vírgula oitenta e dois) do dissídio da categoria profissional, data base de fevereiro de 2018.

As demais cláusulas, constantes do Contrato Original permanecem inalteradas, e, por estarem justas e contratadas assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Rio Grande, 30 de agosto de 2018.


Ver. Flavio Veleda Maciel
Presidente


Cristiano Gautério Moraes
COMSEG DO SUL VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA